



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

Estado da Bahia

Teixeira de Freitas/BA, 28 de outubro de 2025.

Ofício nº 173/2025

Excelentíssimo Senhor

Vereador Jonatas dos Santos

Digníssimo Presidente, da Câmara de Vereadores de Teixeira de Freitas

Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/11/2025
Jairo Santos Souza
Secretário das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

Ref.: Mensagem ao Projeto de Lei nº 048/2025

O presente Projeto de Lei tem por finalidade corrigir a denominação da ação orçamentária de código **2.093**, constante do Programa 0002 – Gestão Eficiente e Produtiva, inserida no Plano Plurianual 2026-2029 e na Lei Orçamentária Anual de 2026.

A referida ação foi aprovada com a denominação “Manutenção da Sec. Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios”, quando o correto seria “Manutenção das Ações da Casa Civil”. A alteração proposta não implica modificação de conteúdo, metas, valores ou fontes de recursos, tratando-se unicamente de ajuste técnico na nomenclatura, a fim de alinhar a redação das peças orçamentárias à estrutura administrativa vigente do Município.

A aprovação desta proposição garantirá a coerência entre o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, além de assegurar a correta identificação da ação no sistema contábil e junto aos órgãos de controle.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiando em sua aprovação.


Marcelo Gusmão Pontes Belitardo

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 048/2025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/11/2025
Jairo Santos Souza
Secretário das Comissões Permanentes da
Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

“Altera a denominação de ação constante do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual de 2026, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificada a denominação da ação orçamentária de código 2.093, constante do Programa 0002 – Gestão Eficiente e Produtiva, inserida no Plano Plurianual 2026-2029, e na Lei Orçamentária Anual de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

De: “Manutenção da Sec. Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios”

Para: “Manutenção das Ações da Casa Civil”.

Art. 2º - Ficam mantidos o código, o objetivo, as metas, os indicadores e os valores orçamentários da ação referida, tendo a presente alteração caráter exclusivamente formal e de adequação da nomenclatura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, em consonância com a vigência do Plano Plurianual 2026-2029 e da Lei Orçamentária Anual de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 28 de outubro de 2025.


Marcelo Gusmão Pontes Belitardo
Prefeito Municipal